



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 13/2022  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar **JUCIVANIO SILVA MELO**, portador do RG nº 3.192.625-8 SSP/SE, inscrito no CPF nº 006.907.945,50, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolvendo suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2022.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
EM 04-01-2022  
